

DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES CONTROLE INTERNO.

(Item 28, Anexo II, Res. TC nº 67/2019)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução do TC nº 67/2019, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela **Prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Gameleira**, durante o exercício de 2019, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientação, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gameleira, 30 de dezembro de 2018.

RAFAEL JOSÉ DA SILVA
Coordenador de Controle
Interno